



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 01 de 17 de abril de 2025.

Dispõe sobre a prestação de contas final referente aos Termos de Colaboração firmados com as Entidades de Atendimento a Crianças e Adolescentes do Município de Quinze de Novembro dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quinze de Novembro, RS – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e por maioria absoluta de seus membros, e considerando:

- A Lei Federal Nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- A Lei Municipal N.º 2.088/2015 de 15 de maio de 2015. Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar; e suas alterações posteriores.
- A Resolução COMDICA Nº 02/2012 que Dispõe sobre o Registro de Entidades e a Inscrição de Programas/Projetos, em cumprimento aos Artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - e das Resoluções 105/2005, 106/2006 e 116/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- A Resolução COMDICA Nº. 03/2015 que Altera dispositivos da Resolução COMDICA 02/2012, que dispõe sobre o Registro de Entidades e a Inscrição de Programas/Projetos e dá outras Providências.
- A Resolução COMDICA Nº. 04/2017 que dispõe sobre o período de Registro de Entidades e a Inscrição de Programas/Projetos -COMDICA, requerimento de Atestado de Pleno e Regular Funcionamento e dá outras Providências.
- A Portaria Municipal Nº 5.893/2018 de 05 de novembro de 2018 que consolida o COMDICA de Quinze de Novembro, RS como comissão de monitoramento e avaliação, visando acompanhar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil de que trata a Lei Federal 13.019/2014 e alterações posteriores no âmbito da Administração Pública Municipal de Quinze de Novembro, RS, voltadas ao atendimento de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.
- A avaliação e manifestação conclusiva do Controle Interno.
- A deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a prestação de contas final referente ao **Termo de Colaboração Nº 01/2024**, Projeto Guri Músico-Ensino Musical e Desenvolvimento Social, apresentada pela Entidade Grupo Cultural Som Legal, o Parecer do COMDICA é favorável a sua aprovação em conformidade ao Parecer 05/2025 do Controle Interno.

Art. 2º - Aprovar, a prestação de contas final referente ao **Termo de Colaboração Nº 02/2024**, Projeto Na ponta dos pés, apresentada pela Associação Escola de Balé Ballerina, em conformidade ao Parecer 02/2025 do Controle Interno.


Art. 3º - Aprovar, a prestação de contas final referente ao **Termo de Colaboração Nº 03/2024**, Projeto Cultivando as Tradições Gaúchas, apresentada pelo Centro de Tradições Gaúchas Querência do Sul, em conformidade ao Parecer 04/2025 do Controle Interno.

Art. 4º - Aprovar, a prestação de contas final referente ao **Termo de Colaboração Nº 04/2024**, Projeto Esporte e Educação através do desenvolvimento do Esporte em consonância com a Educação, apresentada pela Associação Escolinha de Desportos, em conformidade ao Parecer 03/2025 do Controle Interno.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quinze de Novembro, 17 de abril de 2025.


Anely Teixeira Kryszczun Schneider
Presidente do COMDICA